

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

A Comissão de Consulta Prévia à Comunidade do Centro de Ciências Agrárias, designada pela Portaria nº 0077/2021/RTR, convoca, no uso de suas atribuições, e nos termos da Resolução nº 14/2017/CONSU e Portaria Normativa 11/2021/RTR, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Centro de Ciências Agrárias da UFV para a Consulta Prévia, visando à organização da Lista Tríplice para designação de Diretor do referido Centro de Ciências, conforme calendário e as instruções explicitadas a seguir:

CALENDÁRIO:

- 23 de fevereiro – Divulgação do calendário e das normas para eleição do Diretor do CCA;
- 24 a 28 de fevereiro – Inscrições dos candidatos;
- 1º de março – Homologação das candidaturas;
- 2 a 23 de março – Divulgação dos candidatos para a comunidade acadêmica do CCA;
- 25 de março – Consulta Prévia à comunidade universitária do CCA;
- 29 e 30 de março – Elaboração da Lista Tríplice pelo Colégio Eleitoral (Conselho Departamental);
- 31 de março – Nomeação pelo Reitor;
- 5 de abril – Posse do Diretor do CCA.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Conforme determina o artigo 5º da Resolução nº 14/2017/CONSU, **só poderão se candidatar** a diretores de centros de ciências os professores efetivos, portadores do título de doutor, ou que sejam adjunto IV ou titular que se inscreverem dentro do prazo previsto neste Edital;
2. Conforme preconiza o artigo 4º da Resolução nº 14/2017/CONSU, serão consultados:
 - a. Todos os estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, **com matrículas ativas**, dos cursos cujas coordenações estejam vinculadas ao Centro de Ciências Agrárias, exceto os que se encontrem com trancamento de matrícula ou em afastamento.
 - b. Todos os professores efetivos, integrantes da carreira do magistério, lotados nos departamentos do Centro de Ciências Agrárias, e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa;
 - c. Todos os servidores técnico-administrativos do quadro permanente, lotados nas unidades do Centro de Ciências Agrárias, e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa.
 - d. Os consultados que pertencerem a mais de um segmento terão direito a um voto: Votarão como professores, se pertencerem ao corpo docente, ou como funcionários, se pertencerem ao corpo técnico-administrativo.

3. A condição de estudante, professor efetivo e servidor técnico-administrativo aptos a votarem na Consulta será constatada a partir do dia 18/03/2021, conforme publicação da lista de votantes que será disponibilizada no site da UFV.
4. Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, enviando um e-mail, da conta institucional (@ufv.br) para o endereço consulta.cca2021@ufv.br, solicitando sua inscrição para compor a lista tríplice para escolha de Diretor(a) do CCA, com as seguintes informações:
 - a. Assunto: Candidatura – Diretoria do CCA;
 - b. Nome Completo;
 - c. Matrícula;
 - d. Lotação;
 - e. Comprovante de classe Adjunto IV ou superior **OU** comprovante de Doutorado.
5. Havendo mais de uma inscrição homologada, a ordem dos candidatos na votação será a **ordem alfabética**.
6. A Consulta será feita por meio virtual, de acordo com a Portaria Normativa 11/2021/RTR.
7. As atividades de divulgação de candidatura não poderão ser presenciais.
8. A Comissão de Consulta Prévia, instituída pela Portaria nº 0077/2021/RTR, coordenará todo o processo da Consulta, coletando e apurando os votos, publicando resultados, analisando recursos apresentados e emitindo pareceres;
9. As ações da Comissão de Consulta Prévia serão registradas em atas e todos os documentos produzidos durante o processo serão apensados aos autos e arquivados;
10. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Consulta Prévia, observados os regulamentos pertinentes.